



Continua a ser muito importante a intervenção dos trabalhadores aposentados e dos seus Sindicatos

Desde 2018, a informação, o esclarecimento e as lutas pela obtenção dos direitos, foram determinantes para conseguirmos algumas vitórias, nomeadamente:

- A reposição das regras de revisão do valor das pensões, terminando o período de congelamento e a revisão extraordinária de todas as pensões, facto de novo em discussão e objeto da nossa discordância face às medidas agora propostas pelo Governo;
- A correção das alterações ao valor das pensões calculado a partir de 2013, na sequência da norma inconstitucional do Estatuto de Aposentação, segundo acórdão do Tribunal Constitucional nº 134/2019 (DR, 1ª série, de 3 de abril de 2019);
- A criação da flexibilização da idade de reforma designada “idade pessoal de acesso a pensão de velhice” e “aposentação por carreira longa”;
- A isenção do fator de sustentabilidade para quase todos os beneficiários que acedam à pensão, com exceção, apenas, dos que requeiram a aposentação antecipada com base nas “normas antigas” (30 anos de serviço e 55 anos de idade);
- A revogação de parte das taxas moderadoras. Revogação da cobrança de taxas moderadoras nas prestações de saúde, exceto nos serviços de urgência hospitalar desde que não se verifique internamento ou não haja referenciação prévia pelo SNS.

Mas também são vitórias, que não podemos desvalorizar, quando pela informação, esclarecimento e ação conseguimos parar a destruição de direitos adquiridos:

- As consequências e perigos sobre a Recomendação da OCDE relativamente ao sistema de pensões em Portugal, apontando um certo reforço do sistema não contributivo, a contenção das pensões atribuídas no âmbito do sistema contributivo, e o incentivo à opção pela poupança individual através de fundos de pensões;
- O perigo dos ataques à ADSE I.P. enquanto subsistema complementar de saúde, na sequência da demissão ou renúncia do presidente do seu Conselho Diretivo. Esclarecimento da atuação dos representantes da Frente Comum no Conselho Geral de Supervisão da ADSE I.P. quando solicitaram reunião com carácter de urgência do Conselho Geral.

3.^a Conferência Nacional dos Docentes Aposentados
29 de novembro de 2022

29 2022
novembro
10H00.18H00
Lisboa
Hotel Roma

